



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

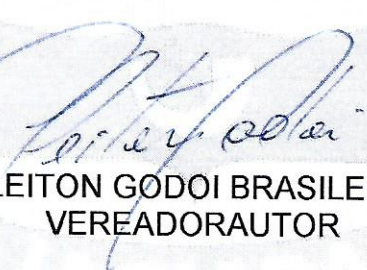
INDICAÇÃO 049/2021

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andreia Wagner, com cópia às Secretarias de Infraestrutura e Planejamento, que seja construído meios fios e sarjetas em ruas pavimentadas que não tiveram o devido acabamento no Bairro Jardim Leblon.

JUSTIFICATIVA.

Fui procurado pelo senhor Ivanildo que, na oportunidade fez a solicitação referente ao meio fio e sarjeta no Bairro Leblon. O morador alega que o bairro recebeu a devida pavimentação, porém, a obra ficou inacabada, faltando a base de sustentação lateral, prejudicando assim, a conservação do asfalto e dificultando na construção das calçadas residenciais.

Diante do aqui exposto e atendendo a solicitação da nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.


CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR AUTORIZADO

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 20 DE SETEMBRO DE 2021

